



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ato de Promulgação nº 01/2020

Autoria: **JOÃO CARLOS MARIA**

PROMULGA PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA SANCIONADA TACITAMENTE EM VIRTUDE DO SILÊNCIO DE SANSÃO OU VETO, PELO PREFEITO MUNICIPAL, NO TEMPO HÁBIL PREVISTO NO ART. 18, INCISO II DO REGIMENTO INTERNO.

*O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, Senhor **João Carlos Maria** no uso de suas atribuições legais, definidas no art. 27, inciso II da [Lei Orgânica](#) e do at. 18, inciso II do [Regimento Interno](#) desta Casa de Leis; e,*

Considerando a aprovação pela Câmara de Vereadores do [Projeto de Lei nº 16/2008](#) de autoria do Vereador **Lorival Castilhos Pimentel**;

Considerando que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo;

Considerando que o silêncio de sansão ou veto pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, no que concerne no art. 27, inciso II da [Lei Orgânica](#) e do at. 18, inciso II do [Regimento Interno](#) desta Casa de Leis.

“RESOLVE”

Art. 1º – PROMULGAR a [Lei Municipal nº 908/2020](#), de 14 de dezembro de 2020, oriunda do [Projeto de Lei nº 16/2008](#), de autoria do Vereador **Lorival Castilhos Pimentel**, cujo conteúdo faz parte integrante do presente Ato de Promulgação.

Art. 2º – Registre-se, publique-se e cumpra-se!

Plenário das Deliberações “Adamastor Batista de Miranda”, em 14 de dezembro de 2020.

JOÃO CARLOS MARIA
Vice-Presidente da Câmara